



**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA URBANA**

**PARECER Nº 80/15 – CEDECONDH
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

**Obriga creches privadas a disponibilizar
cursos de primeiros socorros a seus
funcionários.**

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Delegado Cleiton, e a Emenda nº 01, de autoria do vereador Bernardino Vendruscolo.

A Procuradoria desta Casa, em seu Parecer Prévio, fl. 5, pronuncia-se a respeito do Projeto, não identificando óbice jurídico à sua tramitação, justificando que é atribuição do Município a promoção do direito à saúde e a normatização das ações e serviços de saúde, competindo-lhe, também, o controle e a fiscalização de qualquer atividade e serviço que envolva risco à saúde (Lei Orgânica, arts. 160 e 161, incs. XVII e XVIII).

Analizados, o Projeto e o Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, e, conseqüentemente, a Emenda nº 01, que busca aperfeiçoar a redação da ementa e do artigo 1º, não trazendo ônus para o Executivo Municipal, esta Cedecondh, seguindo as suas competências dispostas no art. 40, inciso I, alínea c, avalia que o Projeto e a Emenda nº 01, sem julgar a constitucionalidade, cuja análise cabe a outra Comissão, possuem mérito.

Diante do exposto, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

Sala de Reuniões, 4 de agosto de 2015.

Vereador Alberto Kopittke.
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0643/14
PLL Nº 062/14
Fl. 2

**PARECER Nº 080 /15 – CEDECONDH
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

Aprovado pela Comissão em 25-08-2016.

Vereadora Fernanda Melchionna – Presidenta

Vereador Paulinho Motorista

Vereador João Bosco Vaz

Vereador Prof. Alex Fraga

Vereadora Mônica Leal